11
ph

ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Série AA

Nº 578266

COMARCA DE BARREIRAS

Subdistrito de BARREIRAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Eu, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, Oficial do Registro Civil do 2º Of. subdistrito de BARREIRAS,

Certifico que, sob nº 2 505, às fls. 27 do livro nº C-03 de REGISTRO DE ÓBITOS, encontra-se o assentamento do falecimento de : ADRIANO PAULO NAHER: * ,

do sexo masculino, de cor * * * * * * * * *, ocorrido em 10 de abril de mil novecentos e noventa e nove(1999).

às 12:30 horas e * * * * * * * * * * * * *, sendo declarante Valderlan de Oliveira Brito ., atestado pelo doutor Osório Risério de Amorim Filho.; lugar do óbito: Via pública, Ibotirama-Ba.; causa da morte: Traumatismo Cranio Encefálico e abdominal. *

profissão: comerciante; natural: Lajedinho-RS.;

residência: Povoado de Forquilhinha-RS.;

idade: 39 anos(16-06-1960).;

estado civil: casado com Noidi Naher.;

filiação: Reinaldo Alfredo Naher e Wally Naher.;

filhos: deixou 02 filhos.;

sepultado no cemitério: Forquilhinha-RS.

Observações: deixou bens.

O referido é verdade e dou fé.

Barreiras, 11 de abril de 1999.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

IPRAJ

C.10.12.0/88